

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		TED N.º ____/____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)		UG: 040003	Gestão 001

1 - DADOS CADASTRAIS DOS ÓRGÃOS

1.1 - Nome do Órgão/Entidade Proponente (DESCENTRALIZADORA): Conselho Nacional de Justiça - CNJ				
Endereço: SAF SUL Quadra 2 - Lotes 5/6, Blocos E e F, Brasília – DF.				
E-mail: dti@cnj.jus.br	CNPJ: 07.421.906.0001/29		UG: 040003	Gestão:
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70070-600	DDD/Telefone: 61-2326-5318	DDD/FAX:

1.2 - Nome do Órgão/Entidade Concedente (DESCENTRALIZADA): Secretaria de Telecomunicações – SETEL/MCTIC				
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco “E” – Sobreloja				
E-mail: setel@mctic.gov.br	CNPJ: 01.263.896/0035-03		UG:	Gestão: 00001
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70067-900	DDD/Telefone: 61-2033-8015	DDD/ FAX:

2 - DADOS CADASTRAIS DOS DIRIGENTES DOS ÓRGÃOS

2.1 - Nome do Dirigente Máximo do Órgão/ Entidade (DESCENTRALIZADORA): JOHANESS ECK			
Ato de Nomeação: Portaria n. 89	Data: 13/09/2018	Publicado no DOU de: 14/09/2018	CPF: 006.583.638-32
RG/Órgão Expedidor: 6.997.231-x SSP/SP	Cargo/ Função: Diretor-Geral		Matrícula: 2100

2.2 - Nome do Dirigente Máximo do Órgão/ Entidade Concedente (DESCENTRALIZADA): VITOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES			
Ato de Nomeação: Portaria da Presidência da República nº 342	Data: 10/01/2019	Publicado no DOU de: 10/01/2019	CPF: 808.763.905-72
RG/Órgão Expedidor: 07074618-47- SSP/BA	Cargo/ Função: Secretário de Telecomunicações		Matrícula:

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º ____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/AÇÃO

Título:	Período de Execução e Vigência:
Projeto Piloto do Programa Amazônia Integrada Sustentável – PAIS	O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses , a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos da lei.

Identificação do Objeto/Objetivo e suas Metas/ Produtos:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem como objeto a implementação da Infovia Fase 0 – Projeto Piloto - Interligação de alta velocidade via fibra óptica fluvial das cidades de Macapá (AP), Almeirim (PA), Santarém (PA) e Alenquer (PA).

Justificativa e Contextualização:

A existência de redes de telecomunicação de alta capacidade tem se tornado, cada vez mais, fundamental para a prestação de serviços públicos de forma célere e eficiente.

Quando se avalia este ponto sob a ótica do sistema judiciário, tendo em vista o estabelecimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, torna-se essencial a existência de uma rede de telecomunicações interligando os diversos tribunais, uma que vez o funcionamento do PJe pressupõe alta disponibilidade do uso da rede mundial de computadores.

A RNP é a instituição no Brasil que implementa a rede acadêmica de pesquisa, tendo por objetivo a promoção da integração global e da colaboração apoiada em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para a geração do conhecimento e a excelência da educação e da pesquisa. Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a RNP é regida pelo Programa Interministerial da RNP, do qual participam, também, os Ministérios da Educação, da Cidadania, da Saúde, e da Defesa, apoiando as políticas estratégicas desses ministérios em seu escopo de atuação.

O Programa Interministerial Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - PRORNP é uma iniciativa nacional, coordenada pelo MCTIC, com participação de outros ministérios e órgãos públicos, com o objetivo de planejar e executar atividades de desenvolvimento tecnológico, inovação, operações de meios e serviços, envolvendo tecnologias de informação e comunicação para a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação, e suas aplicações em políticas públicas setoriais, conforme a Portaria Interministerial nº 3.825, de 12 de dezembro de 2018;

O PRORNP tem como objetivo específico projetar, implantar, manter e desenvolver uma ciberinfraestrutura nacional para uso na educação, pesquisa e inovação brasileiras por meio do Sistema RNP, formado por uma rede nacional (Rede Ipê), Pontos de Presença nas Unidades da Federação, Redes Metropolitanas e suas Organizações Usuárias, em todo o território;

A RNP possui também outras iniciativas com as Unidades da Federação para a interiorização e desenvolvimento da infraestrutura nacional de backbone da Rede Ipê, mediante a construção e compartilhamento de infraestrutura óptica existente, que permita interligar em alta capacidade os campi de Organizações Usuárias, inclusive na Amazônia em projetos de cabos subfluviais;

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º /	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

Considerando os macro desafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020 , em especial o que trata da "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC", compete ao CNJ a atribuição de coordenar o planejamento e a gestão estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário, de acordo com a Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC- JUD), cuja missão é melhorar a infraestrutura e a governança de TIC para que o Poder Judiciário cumpra sua função institucional;

Além disso a Resolução CNJ nº 185/2013, instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, cujo funcionamento pressupõe alta disponibilidade do uso da rede mundial de computadores.

Existe assim, o real interesse estratégico de integração entre as iniciativas da RNP e as do CNJ, uma vez que em diversas Unidades da Federação surgiram e, estão em andamento, iniciativas articuladas e complementares de interiorização e capilarização destas redes e suas aplicações, apoiando e estendendo as políticas do PRORNP;

Essa cooperação aponta ainda a oportunidade para o trabalho federativo articulado que permita aos Partícipes em coordenação com seus sistemas congêneres e afins nas Unidades da Federação, adotar estratégias compartilhadas mais eficientes em redes de educação e pesquisa e de serviços públicos, estabelecendo uma base sólida para a gestão de Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Sistema Nacional de Justiça; além disso, o conhecimento acumulado pelos Partícipes viabiliza também a cooperação para a pesquisa , o desenvolvimento e o uso inovador de aplicações e serviços digitais abrangentes e eficientes para a sociedade, em todo o território;

A partir daí, nasce entre o CNJ e a RNP a vontade de promover a mútua cooperação com vistas à ampliação, desenvolvimento e oferta de conectividade de alta qualidade, de serviços, capacitação e inovações no uso de redes avançadas para interconectar instituições em áreas metropolitanas, em longa distância e no interior das Unidades da Federação, para incentivar e fomentar a universalização do acesso acadêmico e do acesso à justiça, a busca de soluções e alternativas com base em tecnologias, meios de distribuição , modelos de uso e sustentabilidade compartilhados , resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do País.

A cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a RNP iniciou no ano de 2019, pautada em ações coordenadas de TI do CNJ, para incentivar a implantação de redes de alta velocidade, fornecendo a infraestrutura de serviços de comunicação e colaboração, promovendo ações de inovação (P&D), assim como a capacitação de profissionais dos Tribunais de Justiça da Amazônia Oriental.

O desenvolvimento de ações de estreita colaboração com o Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS), coordenado pela RNP e financiado pelo MCTIC, MEC, CNJ e MS, propicia a utilização de uma infraestrutura compartilhada entre as áreas da justiça federal, da pesquisa científica e tecnológica, potencializando e ampliando o uso inovador de serviços de comunicação e colaboração disponibilizados pela RNP, no âmbito da educação, da pesquisa e da colaboração no Judiciário.

Por outro lado, a crescente demanda de tecnologias para os sistemas e usuários Poder Judiciário no Brasil, remete à necessidade de implementação e funcionamento de uma infraestrutura óptica nacional de alto desempenho, compartilhada e integrada com a de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, voltada para determinados serviços de interesse para o CNJ.

A RNP, considerando a sua importância e expertise no contexto da infraestrutura nacional de ensino e pesquisa brasileira, além de todas as iniciativas já realizadas com diversos ministérios e entidades da Administração Pública Federal, é um importante parceiro dos projetos, em função de suas diversas experiências exitosas, capacidade técnica, e propositora de soluções inovadores e adaptáveis. Essas características são extremamente valiosas em se tratando de um projeto piloto que poderá demandar

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º ____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

ajustes rápidos com o devido apoio de especialistas. Dessa forma, entende-se que o apoio da RNP ao CNJ é fator fundamental para o sucesso de suas atividades.

Para apoiar as ações do CNJ e viabilizar a execução de um projeto piloto para construção de infovias do PAIS, ambos alinhados ao escopo de atuação da RNP, o presente Plano de Trabalho prevê o desenvolvimento da seguinte Meta:

Meta 1 - Projeto Piloto do PAIS (Programa Amazônia Integrada Sustentável)

O objetivo desta meta é implementar e operar um backbone de fibra óptica fluvial no Rio Amazonas, interligando cidades como uma plataforma de teste para a construção de uma Infovia utilizando o leito dos rios da bacia amazônica. Na presente Meta, o trabalho da RNP contemplará as gestões administrativa, técnica e operacional do projeto, dentro dos limites orçamentários definidos neste plano de trabalho. Por meio desse piloto será possível avaliar o comportamento da infraestrutura de rede e seus sistemas para levantamento dos requisitos necessários para construção das demais infovias. Esta meta prevê a interligação de quatro cidades às margens do Rio Amazonas. São elas:

Municípios	Estado
Macapá	AP
Almeirim	PA
Santarém	PA
Alenquer	PA

Objetivos Estratégicos do CG-RNP relacionados:

- Apoiar as políticas nacionais em ciência e tecnologia, educação, saúde e cultura associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP);
- Planejar e empreender projetos de TICs para o desenvolvimento e uso de aplicações e serviços inovadores;
- Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica nacional, com órgãos públicos e empresas estatais ou privadas, em conformidade com a missão institucional da RNP e mediante termos de cooperação, parcerias ou prestação de serviços;
- Promover o desenvolvimento tecnológico e apoiar a pesquisa de novos protocolos, serviços e aplicações de tecnologia de informação e comunicação.
- Prover serviços de infraestrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, de educação, saúde e cultura.

Como resultados esperados a partir das ações realizadas, assume-se:

- Interligação dos quatro municípios do Projeto Piloto com conectividade de alta velocidade, maior ou igual a 100Gbs;

O acompanhamento dos resultados do programa/projeto é expresso no atendimento ao indicador 10 do Contrato de Gestão – Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas. Diante o exposto, entende-se que o presente projeto se alinha satisfatoriamente aos objetivos estratégicos da RNP e a seu escopo de atuação.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º _____/_____ _____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

Cabe, ainda, ressaltar que, conforme a legislação específica para organizações sociais (OSs), em disposições da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e da Portaria nº 967, de 21 de dezembro de 2011 que regulam procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização de contratos de gestão, a prestação de contas do presente plano de trabalho será realizada por meio dos relatórios semestrais e anuais de gestão da RNP; sendo o acompanhamento dos resultados do programa/projeto expresso no atendimento aos indicadores do Contrato de Gestão: 10 - "Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas". Este é mais um avanço na integração e expansão das práticas estruturadas em redes colaborativas, apoiando a implementação do CNJ.

Finalmente, cabe esclarecer que, conforme a legislação acima referenciada e tendo em vista a natureza das metas e atividades previstas pelo presente projeto, os recursos aportados à RNP no âmbito do projeto se constituem como recursos de fomento à RNP e à sua área de atuação, diferenciando-se, assim, de recursos destinados a atividades características de prestação de serviços.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		TED N.º ____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)		UG: 040003	Gestão 001

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 META	4.2 DESCRIÇÃO DA META	4.3 ATIVIDADES	4.4 MEDIDA	4.5 PERÍODO	4.6 ORÇAMENTO
1	Projeto Piloto do PAIS (Programa Amazônia Integrada Sustentável)	Implementação de backbone fluvial de fibra óptica interligando Macapá, Almeirim, Santarém e Alenquer em velocidade de 100Gbs	Cidades Conectadas	1 ano	R\$ 7.521.603,19
	Gestão	Apoiar à gestão do Projeto Piloto do PAIS.	Relatórios de status	1 ano	R\$ 178.396,81
TOTAL					R\$ 7.700.000,00

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA		TED N.º ____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)		UG: 040003	Gestão 001

5- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Previsão orçamentária		
5.1. PROGRAMA DE TRABALHO	5.2. PLANO ORÇAMENTÁRIO/TÍTULO DO PO	5.3. FONTE
02.571.1389.212H.0001	0001 (Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - OS)	0100000000

6 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Valor – R\$
Código	Especificação	
33.50.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.700.000,00
TOTAL		R\$ 7.700.000,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Metas	1º Mês*	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1-3	R\$ 7.700.000,00	--	--	--	--	--
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	--	--	--	--	--	--

* Da celebração do Termo Aditivo ao contrato de Gestão RNP

APOIO À COORDENAÇÃO DO PROJETO						
Item	Qtd	Custo unitário*	Meses	Custo total		
Gerente do Projeto	0,25	R\$ 28.614,60	12	R\$ 85.843,80		
Analista de Negócio	0,25	R\$ 15.117,67	12	R\$ 45.353,01		
Viagens de Gestão	8	R\$ 5.900,00	12	R\$ 47.200,00		
TOTAL				R\$ 178.396,81		
(*) incluído encargos e benefícios						

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º ____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

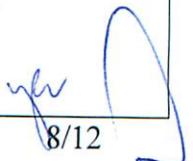
Meta 1 - Projeto Piloto do PAIS (Programa Amazônia Integrada Sustentável)						
Implementação de backbone fluvial de fibra óptica interligando Municípios em velocidade de 100Gbs (12 meses)						
Item	Tipo	QTD.	Custo unitário	Período (meses)	Custo total	
Serviço de Estudo Hidrográfico	Serviço	1	R\$ 2.500.000,00	12	R\$	2.500.000,00
Cabo óptico terrestre	metro	125000	R\$ 9,66	12	R\$	1.207.500,00
CMAD Centro Móvel de Alta Disponibilidade	unidade	4	R\$ 605.000,00	12	R\$	2.420.000,00
Serviço de Inspeção e Proteção Subaquática	Serviço	1	R\$ 1.394.103,19	12	R\$	1.394.103,19
Sub-total						R\$ 7.521.603,19
TOTAL						R\$ 7.521.603,19

8 – Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

Compete à unidade descentralizadora:

- a) descentralizar ao parceiro os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações objeto do presente Termo de Execução Descentralizada, segundo o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) estabelecer as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos descentralizados juntamente com o parceiro;
- c) analisar os relatórios de execução física enviados pelo parceiro e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e alcance dos objetivos do presente Termo;
- d) acompanhar e avaliar a execução do objeto deste Termo, inclusive designando servidores especificamente para esse fim, se necessário, informando ao parceiro quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- e) prorrogar de ofício a vigência do TED e celebrar termos aditivos;
- f) notificar a unidade descentralizada quando não for apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a Tomada de Contas Especial;
- g) analisar a prestação de contas dos recursos aplicados na consecução do objeto do Termo;
- h) em conjunto com a unidade descentralizada, estabelecer no Plano de Trabalho as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos a serem descentralizados;

Compete à unidade descentralizada:


 8/12

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º ____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

- a) executar o objeto deste Termo, observando critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos no Plano de Trabalho aprovado;
- b) fiscalizar a execução do objeto do Termo, designando um servidor para exercer essa fiscalização;
- c) produzir e disponibilizar ao parceiro relatório(s) de execução das etapas do objeto do Termo;
- d) receber e movimentar os recursos financeiros relativos a este Termo, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- e) prestar assessoria técnica necessária à boa execução do Termo;
- f) exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução deste Termo juntamente com o descentralizador dos recursos;
- g) fornecer plano de execução, informações e orientações necessárias ao bom desenvolvimento e consecução deste Termo;
- h) não transferir, total ou parcialmente, a terceiros (órgãos ou entidades, públicos ou privados), a responsabilidade pela execução do objeto deste Termo, que não estejam previstos no Termo e no Plano de Trabalho;
- i) facilitar a supervisão e fiscalização pela unidade descentralizadora, permitindo-lhe o acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitadas, as informações e documentos relacionados com a execução do objeto;
- j) informar à unidade descentralizadora quaisquer eventos que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste Termo;
- k) adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo;
- l) apresentar relatório de atividades contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos com a execução do Termo ao final da execução e quando solicitado pela unidade descentralizadora do recurso;
- m) prestar conta dos recursos descentralizados no âmbito do presente Termo de Execução Descentralizada em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;

Prestação de Contas

A unidade descentralizada deverá apresentar à unidade descentralizadora, nos prazos indicados abaixo:

- a) o "Relatório de Cumprimento do Objeto": no qual serão informados os resultados alcançados em comparação com as metas físicas previstas no Plano de Trabalho aprovado, 180 dias, contados da assinatura do TED/ou outro marco indicado;
- b) Conforme a legislação específica para organizações sociais (OSs), em disposições da Lei nº 9.637,

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º ____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

de 15 de maio de 1998 e da Portaria nº 967, de 21 de dezembro de 2011 que regulam procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização de contratos de gestão, a prestação de contas do presente plano de trabalho será realizada por meio dos relatórios semestrais e anuais de gestão da RNP; sendo o acompanhamento dos resultados do programa/projeto expresso no atendimento aos indicadores do Contrato de Gestão: 10 - "Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas".

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º _____/____/____	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

9 – COMPROMISSO

1. A entidade descentralizada compromete-se a utilizar os recursos, objeto da descentralização na execução do Projeto/Ação, conforme disposições na Lei No 9.637, de 15 de maio de 1998 e na Portaria No 967, de 21 de dezembro de 2011;
2. Entende-se que **este Termo segue as instruções contidas no DECRETO Nº 8.180, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013 quanto ao item III do “Art. 1º III - "termo de execução descentralizada - instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de crédito entre órgãos e/ou entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, para execução de ações de interesse da unidade orçamentária descentralizadora e consecução do objeto previsto no programa de trabalho, respeitada fielmente a classificação funcional programática." Se enquadrando na modalidade especificada no item II do art. 12-A "realização de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora dos recursos"; Respondendo ao instruído no § 1º deste artigo "A celebração de termo de execução descentralizada nas hipóteses dos incisos I a III do caput configura delegação de competência para a unidade descentralizada promover a execução de programas, atividades ou ações previstas no orçamento da unidade descentralizadora."**

Conforme o § 1º do art. 12-A do regramento retrocitado, o MCTIC com competência delegada para a execução, órgão supervisor do Contrato de Gestão, compromete-se a encaminhar à entidade descentralizadora os Relatórios de Gestão da Organização Social, incluindo a avaliação realizada pela Comissão de Avaliação sobre o cumprimento do Quadro de Indicadores e Metas constantes do presente Termo de Cooperação, acompanhados das demonstrações financeiras aprovadas por auditoria externa, conforme orienta a Lei nº 9.637/98, como parte da prestação de contas dos recursos repassados por esse órgão descentralizador.

3. O Órgão descentralizador tem por compromisso demonstrar a disponibilidade dos recursos do programa de trabalho na ação específica da RNP-OS no Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pela LOA do ano.

10 - APROVAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ORGÃO PROPONENTE (DESCENTRALIZADOR)

Baseado na análise das atividades apresentadas, o Plano de Trabalho está aprovado e devem ser tomadas as providências necessárias para incluí-lo, por meio de Termo Aditivo, ao Contrato de Gestão celebrado entre União e RNP, tendo o MCTIC como órgão supervisor.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2019. Local e Data	 _____ Johanness Eck Diretor-Geral
---	---

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	TED N.º /	
Órgão Descentralizador: CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)	UG: 040003	Gestão 001

**11 – DE ACORDO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ORGÃO CONCEDENTE
(DESCENTRALIZADO)**

De acordo com a proposta do termo de execução descentralizada – TED, encaminho o presente instrumento para compor o processo de celebração do Termo Aditivo, ao Contrato de Gestão celebrado entre União e RNP, tendo o MCTIC como órgão supervisor.

<u>Brasília-DF, 20 de dezembro de 2019.</u> Local e Data	 Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes Secretário de Telecomunicações
---	---

DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE (DESCENTRALIZADA):

1.1 Órgão/Entidade SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – SETEL/MCTIC		1.2 CNPJ 01.263.896/0035-03	
1.3 Endereço ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO “E” – SOBRELOJA			
1.4 Cidade BRASÍLIA	1.5 UF DF	1.6 DDD 61	1.7 Telefone 2033-8015 / 2033-8014
1.8 Nome do Responsável VITOR ELÍSIO GÓES DE OLIVEIRA MENEZES			
1.9 CPF 808.763.905-72		1.10 N° RG/Órgão Expedidor 07074618-47 SSP/BA	
1.11 Cargo SECRETÁRIO DE TELECOMUNICAÇÕES		1.12 Ato de Nomeação Portaria da Presidência da República nº 342, de 10/01/2019, publicada no Diário Oficial da União Edição Extra nº 2, de 10/01/2019	
1.13 Endereço Residencial CONDOMÍNIO PRIVÊ MORADA SUL, ETAPA A, MÓDULO C, CASA 4 – SETOR HABITACIONAL JARDIM BOTÂNICO/DF			1.14 CEP 71.680-352

ELABORAÇÃO DO PROJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução
Projeto Piloto do Programa Amazônia Integrada Sustentável - PAIS	2 anos
2.3 Objeto do Projeto Infovia PAIS Fase 0 – Projeto Piloto - Interligação de alta velocidade via fibra óptica fluvial das cidades de Macapá (AP), Almeirim (PA), Santarém (PA) e Alenquer (PA)	
2.4 Justificativa/Contextualização A existência de redes de telecomunicação de alta capacidade tem se tornado, cada vez mais, fundamental para a prestação de serviços públicos de forma célere e eficiente. Quando se avalia este ponto sob a ótica do sistema judiciário, tendo em vista o estabelecimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, torna-se essencial a existência de uma rede de telecomunicações interligando os diversos tribunais, uma que vez o funcionamento do PJe pressupõe alta disponibilidade do uso da rede mundial de computadores. A RNP é a instituição no Brasil que implementa a rede acadêmica de pesquisa, tendo por objetivo a promoção da integração global e da colaboração apoiada em TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) para a geração do conhecimento e a excelência da educação e da pesquisa. Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), a RNP é regida pelo Programa Interministerial da RNP, do qual participam, também, os Ministérios da Educação, da Cidadania, da Saúde, e da Defesa, apoiando as políticas estratégicas desses ministérios em seu escopo de atuação.	

O Programa Interministerial Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - PRORNP é uma iniciativa nacional, coordenada pelo MCTIC, com participação de outros ministérios e órgãos públicos, com o objetivo de planejar e executar atividades de desenvolvimento tecnológico, inovação, operações de meios e serviços, envolvendo tecnologias de informação e comunicação para a educação, a ciência, a tecnologia e a inovação, e suas aplicações em políticas públicas setoriais, conforme a Portaria interministerial nº 3.825, de 12 de dezembro de 2018;

O PRORNP tem como objetivo específico projetar, implantar, manter e desenvolver uma ciberinfraestrutura nacional para uso na educação, pesquisa e inovação brasileiras por meio do Sistema RNP, formado por uma rede nacional (Rede Ipê), Pontos de Presença nas Unidades da Federação, Redes Metropolitanas e suas Organizações Usuárias, em todo o território;

A RNP possui também outras iniciativas com as Unidades da Federação para a interiorização e desenvolvimento da infraestrutura nacional de backbone da Rede Ipê, mediante a construção e compartilhamento de infraestrutura óptica existente, que permita interligar em alta capacidade os campi de Organizações Usuárias, inclusive na Amazônia em projetos de cabos subfluviais;

Considerando os macro desafios do Poder Judiciário para o período 2015-2020, em especial o que trata da "Melhoria da infraestrutura e governança de TIC", compete ao CNJ a atribuição de coordenar o planejamento e a gestão estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) do Poder Judiciário, de acordo com a Resolução CNJ nº 211/2015, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC- JUD), cuja missão é melhorar a infraestrutura e a governança de TIC para que o Poder Judiciário cumpra sua função institucional;

Além disso a Resolução CNJ nº 185/2013, instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, cujo funcionamento pressupõe alta disponibilidade do uso da rede mundial de computadores.

Existe assim, o real interesse estratégico de integração entre as iniciativas da RNP e as do CNJ, uma vez que em diversas Unidades da Federação surgiram e, estão em andamento, iniciativas articuladas e complementares de interiorização e capilarização destas redes e suas aplicações, apoiando e estendendo as políticas do PRORNP;

Essa cooperação aponta ainda a oportunidade para o trabalho federativo articulado que permita aos Partícipes em coordenação com seus sistemas congêneres e afins nas Unidades da Federação, adotar estratégias compartilhadas mais eficientes em redes de educação e pesquisa e de serviços públicos, estabelecendo uma base sólida para a gestão de Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Sistema Nacional de Justiça; além disso, o conhecimento acumulado pelos Partícipes viabiliza também a cooperação para a pesquisa, o desenvolvimento e o uso inovador de aplicações e serviços digitais abrangentes e eficientes para a sociedade, em todo o território;

A partir daí, nasce entre o CNJ e a RNP a vontade de promover a mútua cooperação com vistas à ampliação, desenvolvimento e oferta de conectividade de alta qualidade, de serviços, capacitação e inovações no uso de redes avançadas para interconectar instituições em áreas metropolitanas, em longa distância e no interior das Unidades da Federação, para incentivar e fomentar a universalização do acesso acadêmico e do acesso à justiça, a busca de soluções e alternativas com base em tecnologias, meios de distribuição, modelos de uso e sustentabilidade compartilhados, resultantes da colaboração mútua, que possibilitem estimular e incrementar a aplicação de novas tecnologias como fator de desenvolvimento do País.

A cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a RNP iniciou no ano de 2019, pautada em ações coordenadas de TI do CNJ, para incentivar a implantação de redes de alta velocidade, fornecendo a infraestrutura de serviços de comunicação e colaboração, promovendo ações de inovação (P&D), assim como a capacitação de profissionais dos Tribunais de Justiça da Amazônia Oriental. O desenvolvimento de ações de estreita colaboração com o Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS), coordenado pela RNP e financiado pelo MCTIC, MEC, CNJ e MS, propicia a utilização de uma infraestrutura compartilhada entre as áreas da justiça federal, da pesquisa científica e tecnológica, potencializando e ampliando o uso inovador de serviços de comunicação e colaboração disponibilizados pela RNP, no âmbito da educação, da pesquisa e da colaboração no Judiciário.

Por outro lado, a crescente demanda de tecnologias para os sistemas e usuários Poder Judiciário no Brasil, remete à necessidade de implementação e funcionamento de uma infraestrutura óptica nacional de alto desempenho, compartilhada e integrada com a de Educação e de Ciência, Tecnologia e Inovação, voltada para determinados serviços de interesse para o CNJ.

A RNP, considerando a sua importância e expertise no contexto da infraestrutura nacional de ensino e pesquisa brasileira, além de todas as iniciativas já realizadas com diversos ministérios e entidades da Administração Pública Federal, é um importante parceiro dos projetos, em função de suas diversas experiências exitosas, capacidade técnica, e proponente de soluções inovadoras e adaptáveis. Essas características são extremamente valiosas em se tratando de um projeto piloto que poderá demandar ajustes rápidos com o devido apoio de especialistas. Dessa forma, entende-se que o apoio da RNP ao CNJ é fator fundamental para o sucesso de suas atividades.

Para apoiar as ações do CNJ e viabilizar a execução de um projeto piloto para construção de infovias do PAIS, ambos alinhados ao escopo de atuação da RNP, o presente Plano de Trabalho prevê o desenvolvimento da seguinte Meta:

Meta 1 - Projeto Piloto do PAIS (Programa Amazônia Integrada Sustentável)

O objetivo desta meta é implementar e operar um backbone de fibra óptica fluvial no Rio Amazonas, interligando cidades como uma plataforma de teste para a construção de uma Infovia utilizando o leito dos rios da bacia amazônica. Na presente Meta, o trabalho da RNP contemplará as gestões administrativa, técnica e operacional do projeto, dentro dos limites orçamentários definidos neste plano de trabalho. Por meio desse piloto será possível avaliar o comportamento da infraestrutura de rede e seus sistemas para levantamento dos requisitos necessários para construção das demais infovias.

Esta meta prevê a interligação de quatro cidades às margens do Rio Amazonas. São elas:

Municípios	Estado
Macapá	AP
Almeirim	PA
Santarém	PA
Alenquer	PA

Objetivos Estratégicos do CG-RNP relacionados:

- Apoiar as políticas nacionais em ciência e tecnologia, educação, saúde e cultura associadas ao Programa Interministerial para o Desenvolvimento e Manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (Programa Interministerial RNP);
- Planejar e empreender projetos de TICs para o desenvolvimento e uso de aplicações e serviços inovadores;
- Promover o fomento e a cooperação com a comunidade científica nacional, com órgãos públicos e empresas estatais ou privadas, em conformidade com a missão institucional da RNP e mediante termos de cooperação, parcerias ou prestação de serviços;
- Promover o desenvolvimento tecnológico e apoiar a pesquisa de novos protocolos, serviços e aplicações de tecnologia de informação e comunicação.
- Prover serviços de infraestrutura de redes IP (Protocolo Internet) avançadas para atividades de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, de educação, saúde e cultura.

Como resultados esperados a partir das ações realizadas, assume-se:

- Interligação dos quatro municípios do Projeto Piloto com conectividade de alta velocidade, maior ou igual a 100Gbs;

O acompanhamento dos resultados do programa/projeto é expresso no atendimento ao indicador 10 do Contrato de Gestão – Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas.

Diante o exposto, entende-se que o presente projeto se alinha satisfatoriamente aos objetivos estratégicos da RNP e a seu escopo de atuação.

Cabe, ainda, ressaltar que, conforme a legislação específica para organizações sociais (OSs), em disposições da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 e da Portaria nº 967, de 21 de dezembro de 2011 que regulam procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização de contratos de gestão, a prestação de contas do presente plano de trabalho será realizada por meio dos relatórios semestrais e anuais de gestão da RNP; sendo o acompanhamento dos resultados do programa/projeto expresso no atendimento aos indicadores do Contrato de Gestão: 10 - “Índice de Execução de Iniciativas Estratégicas de Apoio às Políticas Públicas”. Este é mais um avanço na integração e expansão das práticas estruturadas em redes colaborativas, apoiando a implementação do CNJ.

Finalmente, cabe esclarecer que, conforme a legislação acima referenciada e tendo em vista a natureza das metas e atividades previstas pelo presente projeto, os recursos aportados à RNP no âmbito do projeto se constituem como recursos de fomento à RNP e à sua área de atuação, diferenciando-se, assim, de recursos destinados a atividades características de prestação de serviços.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. ATIVIDADES/EXECUÇÃO (Meta, Etapa, Fase, Especificação, Indicador Físico e Período de Execução)

Projeto Piloto do Programa Amazônia Integrada Sustentável - PAIS					
Meta	Especificação	Indicador Físico		Período de Execução (em referência à assinatura do aditivo)	VALOR (R\$)
		Unidade Medida	Qtd		
1. Projeto Piloto do PAIS (Programa Amazônia Integrada Sustentável)	Implementação de backbone fluvial de fibra óptica interligando Macapá, Almeirim, Santarém e Alenquer em velocidade de 100Gbs	Cidades conectadas	1	1 ano	R\$ 7.521.603,19
Gestão	• Apoio à coordenação do projeto	-	-	1 ano	R\$ 178.396,81
TOTAL					R\$ 7.700.000,00

3.1. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		3.3 Valor
3.1 Código da Despesa*	3.2 Especificação	
33.50.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.700.000,00
Total Geral		R\$ 7.700.000,00

* Classificação da despesa quanto à sua natureza.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4. VALORES DO CONCEDENTE (R\$ 1.00)

(* Meses ordenados em referência à assinatura do termo aditivo)

Metas	1º Mês*	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
1	R\$ 7.700.000,00		--	--	--	--
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	--	--	--	--	--	--

5. DECLARAÇÃO DO CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto ao **Conselho Nacional de Justiça** para os efeitos e sob as Penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, direta e indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Local e Data


Vitor Elísio Góes de Oliveira Menezes
Secretário de Telecomunicações

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Autorizo a descentralização do(s) crédito(s) orçamentário(s), nas condições propostas, ficando o Dirigente do Órgão/Entidade concedente autorizado a fazer constar nos processos licitatórios e contratos que os recursos para cobertura das despesas inerentes a exercícios futuros, relativos à ação descrita no Cronograma de Execução deste Termo, estão contemplados no Plano Plurianual e serão oportunamente descentralizados para o Órgão/Entidade descentralizada, nas mesmas condições ora convencionadas.

Brasília, 20 de dezembro de 2019
Local e Data

Johannes Eck
Johannes Eck
Diretor Geral
Conselho Nacional de Justiça

Formulário elaborado conforme disposições na Lei No 9.637, de 15 de maio de 1998 e na Portaria No 967, de 21 de dezembro de 2011